# MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

## EDITAL N.º 278 / 2026

### REVISÃO DO PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO NO ÂMBITO DO REGIME GERAL DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

#### CÓDIGO DE CONDUTA - PRAZO PARA PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

**José Tadeu Sebastião Figueira de Freitas,** Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar:------

Torna público que: ----------

Foi aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 01 de julho de 2026, o **início ao procedimento de revisão dos mecanismos que compõem o Programa de Cumprimento Normativo do Município de Almodôvar (Normas de Funcionamento do Canal de Denúncias, Código de Conduta e Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas)**, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro. Nesse seguimento, é promovida a consulta separadamente de cada um desses mecanismos, seguindo-se o **Código de Conduta**, o qual se encontra em fase de Participação Procedimental pelo prazo de **20 dias úteis**, ou seja, **até ao próximo dia 17 de dezembro de 2026.**----------

Os contributos a apresentar nesta fase deverão ser remetidos via correio eletrónico, para o seguinte endereço gabinete.juridico@cm-almodovar.pt devendo os interessados colocar, como "*Assunto",* o seguinte texto: ***"Apresentação de Sugestões — Revisão do Programa de Cumprimento Normativo – Código de Conduta".*** ----------

Durante este período, poderão os interessados consultar o Código de Conduta em vigor, através da página eletrónica do Município de Almodôvar – www.cm-almodovar.pt, bem como no Gabinete Jurídico, de Qualidade e de Auditoria da Câmara Municipal, sito na Rua Serpa Pinto, 7700-081, Almodôvar. ----------

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.----------

Paços do Município de Almodôvar, 17 de novembro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

JOSÉ TADEU SEBASTIÃO FIGUEIRA DE FREITAS

Digitally signed by JOSÉ TADEU SEBASTIÃO FIGUEIRA DE FREITAS
Date: 2026.11.18 10:01:38 +00:00

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.